

São Paulo, 30 de abril de 2018.

Ao

Colégio de Jurados da Raça Mangalarga  
A/C Sr. **Marcos Sampaio de Almeida Prado**  
**Coordenador do Colégio de Jurados**

Prezado senhor,

Encaminho a V.Sas. as informações relativas aos meus impedimentos e suspeições para participar de julgamentos em eventos da Raça Mangalarga, consoante previsto nos artigos 12, 14 e 15 do Regulamento Oficial das Normas de Conduta e Disciplina para Expositores, Árbitros e Apresentadores da Raça Mangalarga.

a) Clientes com vínculo comercial ou empregatício;

Alexandre de Oliveira Ribeiro  
José Roberto Angelin  
Paulo Eduardo Correa da Costa/Marisa Iorio  
Joel Fernandes Gonçalves  
Alberto Veiga Júnior  
Caue Costa Hueso  
José Roberto Marcelino dos Santos  
Renato Diniz Junqueira  
Beatriz Biagi Becker  
Silvio Torquato Junqueira  
Paulo Pacheco Silveira  
Maria Augusta Alonso

b) Clientes de Prestação de Serviços;

Não

c) Criadores com vínculo familiar ou afetivo que impeçam de atuar como jurado.

José Roberto Pires de Campos Filho – vínculo familiar

Declaro ter pleno conhecimento das normas contidas no referido Regulamento.

Atenciosamente,

---

Jorge Roberto Pires de Campos  
CRMV/SP 42.998